



## INFORMAÇÃO

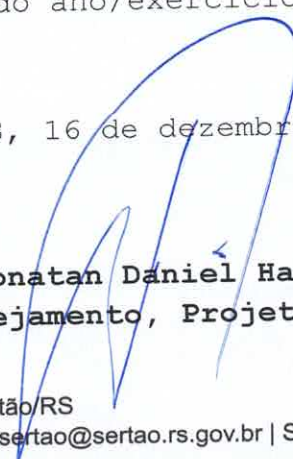
Atendendo pedido de informação/esclarecimentos realizado via e-mail, pela Empresa "Web Rast Ltda EPP", realizado em 13 de dezembro de 2019, pela Sra. Jéssica Abbade, é possível esclarecer:

Inicialmente, de destacar que os processos licitatórios visam a aquisição de bens e serviços que a Administração necessita. Nesse viés, é imprescindível que a descrição utilizada seja, sempre, descrita da forma mais clara e objetiva possível, possibilitando aos licitantes a compreensão do objeto e a confecção de suas respectivas propostas.

Em sendo assim, compulsando o edital, verificamos que assiste razão ao potencial licitante, ou seja, observamos que o edital faz menção o objeto estranho a pretensão da Administração em seu preambulo enquanto o restante do mesmo descreve os serviços pretendidos, induzindo, possivelmente ao demais potenciais licitantes ao erro.

Nesse contexto, respondendo objetivamente ao potencial licitante, que em hipótese alguma ocorrerá aludido processo na data aprazada - 19/12/2020. Que o mesmo será retificado, em sendo possível por questões técnicas a reabertura do mesmo no ano/exercício de 2020 com orçamento de 2019, ou, revogado e reaberto no início do ano/exercício vindouro.

Sertão/RS, 16 de dezembro de 2019.

  
**Jonatan Daniel Haack**  
Sec. Planejamento, Projetos e Gestão